



Recebido
28/02/2019
+ 15:20 mi

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.745, de 26 de Fevereiro de 2019.

Altera o desdobramento do art. 5º da Lei Municipal nº 3.830 de 21 de dezembro de 2018.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso das atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º. Altera o desdobramento do art. 5º da Lei Municipal nº 3.830 de 21 de dezembro de 2018, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º - "A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESAS CORRENTES		R\$ 61.475.222,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 36.645.010,80	
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 140.000,00	
Outras Despesas Correntes	R\$ 24.690.211,20	
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		R\$ 3.951.650,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.951.650,00	
DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 4.978.449,62
Investimentos	R\$ 4.968.449,62	
Amortização da Dívida	R\$ 10.000,00	
RESERVAS		R\$ 9.970.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 9.970.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 80.375.321,62

Art. 2º. Esta lei passará a vigorar em 01/01/2019 juntamente com o Orçamento do Município, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

Três Coroas, 26 de Fevereiro de 2019.
Registre-se e Publique-se.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal de Três Coroas

Roseli Weiler Fiuza
Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.745, de 26 de fevereiro de 2019.

Autoriza abertura de Crédito Especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo ajustar os valores da tabela da Fixação da Despesa, orçada para o Orçamento do Município 2019.

Esta necessidade vem de encontro com as readequações necessárias para incorporar as Emendas ao Projeto de Lei nº 3.711 de 29/11/2018, que estimava a Receita e Despesa para o Município ao exercício 2019, de acordo com o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 004/2018 de 22/11/2018.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 26 de fevereiro de 2019.


Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho
Prefeito Municipal